Invest Tech VC – Fundo de Investimento em Participações
Capital Semente – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 28.670.934/0001-50
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

CNPJ nº 23.025.053/0001-62

Demonstrações financeiras

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
com Relatório dos Auditores Independentes

FRM/LA/LRP/DS
REL1592/2025

Invest Tech VC – Fundo de Investimento em Participações Capital Semente – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 28.670.934/0001-50
(Administrado por: BRL Trust Investimentos Ltda.)
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Demonstrações financeiras

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 9
Demonstrações do resultado 10
Demonstrações do resultado abrangente 11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 12
Demonstrações dos fluxos de caixa 13
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 14

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
Invest Tech VC – Fundo de Investimento em Participações Capital Semente – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 28.670.934/0001-50
(Administrado por: BRL Trust Investimentos Ltda.)

CNPJ: 23.025.053/0001-62
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do **Invest Tech VC – Fundo de Investimento em Participações Capital Semente – Responsabilidade Limitada (Fundo)**, que compreendem o balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Invest Tech VC – Fundo de Investimento em Participações Capital Semente – Responsabilidade Limitada** em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Ausência de demonstrações financeiras auditadas dos investimentos

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 7, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo mantém investimento em mútuos conversíveis em ações, no montante de R$ 9.143 mil, equivalente a 16,70% do seu patrimônio líquido, assim como investimento em debêntures conversíveis em ações da companhia Intuitive Care Inteligência Hospitalar S.A. no montante de R$ 3.277 mil, que representa 5,99% do seu patrimônio líquido. Até o encerramento de nossas análises e consequente emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas destes investimentos, impossibilitando a obtenção de evidências suficientes e apropriadas de auditoria, bem como a identificação de possíveis impactos, se houver, nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Base para opinião com ressalvas--Continuação

Ausência de acesso aos papéis de trabalho dos auditores independentes responsáveis pela emissão de opinião na companhia investida Rumina S.A.

Conforme apresentado nas Nota Explicativas nº 5, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo mantém investimento na companhia Rumina S.A. no montante de R$ 2.400 mil, que representa 3,65% do seu patrimônio líquido. Até o encerramento de nossas análises e consequente emissão deste relatório, não tivemos acesso aos papéis de trabalho dos auditores independentes deste investimento, limitando nossa obtenção de evidências suficientes e apropriadas de auditoria. Diante desse contexto, ficamos impossibilitados de assegurar quanto a eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfases

Ajuste a valor justo de ações de companhias fechadas e debêntures conversíveis em ações

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 5, o Fundo mantém investimentos em ações de companhias fechadas e debêntures conversíveis em ações avaliadas a valor justo. Devido à natureza dessas operações, os valores justos desses investimentos quando de sua efetiva realização, poderão ser diferentes dos constantes nas demonstrações financeiras de 28 de fevereiro de 2025. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional das companhias emissoras das debêntures conversíveis em ações Configr Administração de Sistemas S.A. e BITSEA Tecnologia em Software S.A.

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 6, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui investimento em debentures conversíveis em ações das companhias Configr Administração de Sistemas S.A. e BITSEA Tecnologia em Software S.A., que juntas perfazem o montante de R$ 6.381 mil, representando 11,66% do patrimônio líquido do Fundo. Tais companhias tiveram suas demonstrações financeiras auditadas por outros auditores independentes, no qual emitiram relatórios datados de 01 de julho de 2025 e 14 de maio de 2025, respectivamente, sem modificação de opinião, contudo em ambos contendo parágrafo de incerteza relevante quanto à continuidade operacional. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas” e “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Ajuste a valor justo de investimentos em ações de companhias fechadas

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo mantém investimento em ações das companhias fechadas, avaliadas a valor justo, que totalizam o montante de R$ 33.224 mil, equivalente a 60,70% do patrimônio líquido do Fundo. A determinação do valor justo do investimento foi considerada como principal assunto de auditoria, devido a sua representatividade, pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização do investimento.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria para os investimentos, que incluem, mas não se limitam na:

- Análise da exatidão dos dados sobre a documentação correlata aos investimentos fornecidos pela Administração do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração;
- Revisão das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado pela Administradora do Fundo;
- Análise das premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações;
- Leitura das demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas;
- Revisão dos papéis de trabalhos dos auditores independentes das companhias investidas; e
- Avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)--Continuação

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação do valor justo dos investimentos do Fundo em ações de companhias fechadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 09 de outubro de 2024, com modificação de opinião, contendo ressalvas decorrentes dos seguintes assuntos: (i) à ausência das demonstrações financeiras auditadas das companhias Intuitive Care Inteligência Hospitalar S.A., Clipescola Ltda. e BITSEA Tecnologia em Software; (ii) ausência de estudos para definição da vida útil dos ativos intangíveis, realização de testes de recuperabilidade sem tais estudos e fragilidade de controles internos da companhia Gobots Soluções Inteligentes Ltda.; e (iii) ausência das demonstrações financeiras auditadas, não apresentação de demonstrações consolidadas e insuficiência de evidências para suportar valores contábeis relevantes da companhia Configr Administração de Sistemas S.A.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de setembro de 2025

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

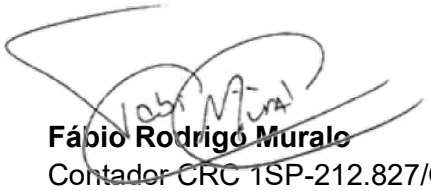

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0



Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

INVEST TECH VC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Invest Tech VC - Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente)
(CNPJ: 28.670.934/0001-50)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Balanço patrimonial
Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2025			29/02/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**822**	**1,50%**		**329**	**0,76%**
Disponibilidades			**1**	**0,00%**		**2**	**0,00%**
Depósito à vista	**4**		1	0,00%		2	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**11.245,0000**	**821**	**1,50%**	**4.970,0000**	**327**	**0,76%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4**	11.245,0000	821	1,50%	4.970,0000	327	0,76%
Títulos e valores mobiliários			**53.988**	**98,64%**		**40.644**	**66,76%**
Títulos de crédito privado		**6.975.262,0000**	**20.764**	**37,94%**	**4.975.258,0000**	**18.909**	**16,07%**
Debêntures conversíveis em ações	**6**	6.975.250,0000	6.381	11,66%	4.975.250,0000	6.893	16,07%
Mútuos conversíveis em ações	**7**	12,0000	14.383	26,28%	8,0000	12.016	28,02%
Ações de companhia de capital fechado		**5.530.654,0000**	**33.224**	**60,70%**	**5.502.953,0000**	**21.735**	**50,69%**
Ações de companhia de capital fechado	**5**	5.530.654,0000	33.224	60,70%	5.502.953,0000	21.735	50,68%
Outros ativos			**31**	**0,06%**		**2.000**	**4,66%**
Outros ativos			31	0,06%		2.000	4,66%
Total do ativo			**54.842**	**100,20%**		**42.973**	**72,18%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**104**	**0,20%**		**90**	**0,20%**
Taxa de administração			14	0,03%		13	0,03%
Taxa de gestão			42	0,08%		74	0,17%
Auditoria e custódia			45	0,08%		1	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			3	0,01%		2	0,00%
Total do passivo			**104**	**0,20%**		**90**	**0,20%**
Patrimônio líquido	**10**		**54.738**	**100,00%**		**42.883**	**71,98%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**54.842**	**100,20%**		**42.973**	**100,21%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INVEST TECH VC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Invest Tech VC - Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente)
(CNPJ: 28.670.934/0001-50)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2025	29/02/2024
Ações de companhias investidas		**8.663**	**394**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	**5**	3.745	(289)
Resultado com variação cambial	**5**	2.474	-
Dividendos e juros de capital próprio	**11**	400	185
Ajuste a valor justo - mútuos conversíveis	**7**	1.286	873
Ajuste a valor justo - debentures	**6.1**	757	(183)
Resultado nas negociações		-	(192)
Resultado com outros Ativos Financeiros		**44**	**61**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4**	44	61
Demais despesas/receitas		**(1.026)**	**(1.322)**
Taxa de administração	**11 e 13**	(165)	(159)
Taxa de gestão	**11 e 13**	(692)	(988)
Consultoria e assessoria	**13**	(48)	(48)
Honorários Advocatícios	**13**	(10)	(17)
Auditoria e custódia	**13**	(127)	(49)
Taxa de fiscalização CVM	**13**	(13)	(13)
Taxa Anbima	**13**	(2)	-
Outras receitas e despesas	**13**	31	(48)
Resultado do exercício		**7.680**	**(868)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INVEST TECH VC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Invest Tech VC - Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente)
(CNPJ: 28.670.934/0001-50)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2025	29/02/2024
Resultado do exercício	**7.680**	**(868)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**7.680**	**(868)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

INVEST TECH VC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Invest Tech VC - Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente)
(CNPJ: 28.670.934/0001-50)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 28 de fevereiro de 2023		**24.513**	**(1.583)**	**26.419**	**49.349**
Integralização de cotas	**10**	6.666	-	-	6.666
Amortização de cotas	**10**	-	(12.264)	-	(12.264)
Resultado do exercício		-	-	(868)	(868)
Saldo em 29 de fevereiro de 2024		**31.179**	**(13.847)**	**25.551**	**42.883**
Integralização de cotas	**10**	4.175	-	-	4.175
Amortização de cotas	**10**	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	7.680	7.680
Saldo em 28 de fevereiro de 2025		**35.354**	**(13.847)**	**33.231**	**54.738**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INVEST TECH VC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Invest Tech VC - Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente)
(CNPJ: 28.670.934/0001-50)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2025	29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	44	61
Pagamento de taxa de administração	(165)	(159)
Pagamento de taxa de gestão	(724)	(983)
Pagamento de consultoria e assessoria	(48)	(48)
Pagamento de advogados	(10)	(17)
Pagamento de auditoria e custódia	(83)	(82)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(13)	(13)
Pagamento de anbima	(2)	-
Pagamento diversos	(2)	(49)
Adiantamento de projetos	1	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.002)**	**(1.290)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	-	(2.500)
Venda de ações de empresas investidas	-	12.310
Recebimento de dividendos	400	185
Aquisição de títulos de renda fixa - debêntures	(2.000)	-
Aquisição de mútuos conversíveis	(1.080)	(3.475)
Caixa líquido proveniente das / (aplicado nas) atividades de investimento	**(2.680)**	**6.520**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	4.175	6.666
Amortização de cotas	-	(12.264)
Amortização de cotas- exercícios anteriores	-	(99)
Caixa líquido proveniente das / (aplicado nas) atividades de financiamentos	**4.175**	**(5.697)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**493**	**(467)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	329	796
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	822	329
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**493**	**(467)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Invest Tech VC – Fundo de Investimento em Participações Capital Semente – Responsabilidade Limitada ("Fundo")** foi constituído em 04 de setembro de 2017, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 28 de junho de 2018. O Fundo possui prazo de duração de 8 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prorrogável, uma única vez, por até 2 anos, mediante aprovação da assembleia geral de cotistas na forma do regulamento do Fundo, mediante justificativa fundamentada da gestora.

Os 6 primeiros anos de duração do Fundo constituirão o período de investimento, ficando os anos restantes reservados para o período de desinvestimento.

O período de investimento, poderá ser prorrogado por mais 1 ano, a critério da assembleia geral de cotistas, mantido o prazo de duração do Fundo e sem prejuízo da possibilidade de extensão do prazo de duração do fundo de que trata o seu regulamento.

As cotas foram ofertadas a um público de, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores e subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores, sendo certo que a subscrição mínima por investidor foi de R$ 500 de acordo com os termos da Instrução n.º 160.

O Fundo tem como política de investimentos a aquisição de ações, quotas, debêntures simples, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas e sociedades limitadas, nacionais ou estrangeiras, bem como a realização de mútuo conversível inclusive em sociedades limitadas, conforme o caso, voltadas para o setor de tecnologia da informação e comunicação, participando do processo decisório das referidas companhias, com efetiva influência na definição de suas políticas estratégias e nas suas gestões.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma, como segue:

I Obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

II Se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

III Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

IV Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC para redução ou eliminação dos riscos, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando, inclusive, aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções da Comissão de Títulos e Valores Mobiliários - CVM nº. 579 de 30 de agosto de 2016 e demais orientações emanadas pela CVM. Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, a CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, e alterações posteriores, que revoga e substitui a Instrução ICVM no 578/16. O Fundo encontra-se em fase de adaptação à esta nova Resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 08 de setembro de 2025.

3. Resumo e descrição das principais políticas contábeis materiais e critério de apuração

a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em Fundos de Investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI (“Certificado de Depósito Interbancário”) com liquidez inferior há 90 dias.

c) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas nas demonstrações do resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundos”.

d) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

e) Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

f) Ações de companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas incialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos nas Demonstrações do Resultado do Exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

g) Títulos de renda fixa

Os contratos de mútuos são atualizados pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa do respectivo papel.

Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais, e para quais os termos contratuais geram, em datas especificas, fluxo de caixa que se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

h) Títulos de renda fixa – Debêntures

As debêntures são atualizadas pela variação dos respectivos indexadores acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores de mercado são apurados a partir do desconto dos fluxos de caixas pelas taxas indicativas divulgados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA, os fluxos de caixas das debêntures são descontados por informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas, negócios no mercado secundário ou por equivalência setorial.

i) Mútuos conversíveis

Os mútuos conversíveis são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos contratados e, quando aplicável, subsequentemente ajustado ao valor justo. Para casos em que a Administradora identifique que o valor justo do instrumento de dívida não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é mantida à aquisição acrescida dos rendimentos contratados pelo prazo dos referidos ativos. As apropriações de rendimentos e os ganhos e/ou as perdas realizados são reconhecidos como lucro e/ou prejuízo em “Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização de contratos de mútuos conversíveis”, respectivamente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	28/02/2025	29/02/2024
Disponibilidades	1	2
Cotas de fundos de investimento (*)	821	327
Total de caixa e equivalentes de caixa	**822**	**329**

(*) Aplicações em cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo e Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento.

Cotas de fundos de investimento financeiros

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detém 11.245 cotas representadas pelo montante de R$ 821 do Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento que tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "renda fixa", exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou Banco Central do Brasil, prefixados ou indexados à variação do CDI (em 29 de fevereiro de 2024 – 4.970 cotas e R$ 327).

No exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025, foram apropriadas receitas no montante de R$ 44 (R$ 61 em 29 de fevereiro de 2024) registrado na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa".

5. Ações de companhias fechadas de capital fechado

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, as ações integrantes na carteira do Fundo apresentaram as seguintes movimentações:

Companhia	Saldo contábil 28/02/2024	Conversão de dívidas	Resultado variação cambial	Ajuste a valor justo	Saldo contábil 28/02/2025
LogComex Ltda.	13.006	-	2.474	3.428	18.908
Dattos S.A.	8.730	-	-	(91)	8.639
Rumina S.A.	-	2.000	-	400	2.400
Intuitive Care	-	3.269		8	3.277
Total	**21.736**	**5.269**	**2.474**	**3.745**	**33.224**

Companhia	Saldo contábil 28/02/2023	Compras	Vendas	Conversão de mútuos	Resultado negociações	Ajuste a valor justo	Saldo contábil 29/02/2024
LogComex Ltda.	25.258	-	(12.310)	-	(192)	250	13.006
Dattos S.A.	-	2.500	-	6.768	-	(539)	8.729
Total	**25.258**	**2.000**	**(12.310)**	**6.768**	**(192)**	**(289)**	**21.735**

LogComex Ltda.

A LogComex Ltda. é uma companhia limitada, constituída em 25 de maio de 2018, com prazo de duração indeterminado. A LogComex Ltda. tem sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 672, conjunto 91, 9º andar, CEP: 80010-130. A LogComex Ltda. tem por objeto social: (i) suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação;

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos circulantes excedem os ativos circulantes em R$ 3.253 e R$ 2.541 nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente.

As demonstrações financeiras da LogComex Ltda. foram auditadas por auditores que emitiram opinião sem modificações em 28 de fevereiro de 2025.

Dattos S.A

A Dattos S.A., com sede na Alameda Vicente Pinzon nº 54, no bairro Vila Olimpia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, foi constituída em 16 de novembro de 2010.

O objeto social da Dattos S.A. abrange a prestação de serviços de informática e consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento de programas e softwares, suporte técnico, programação e desenvolvimento de sistemas. Atualmente, possui como principal fonte de receita um software de mercado, denominado “Dattos”, tendo sua licença comercializada para grandes Companhias.

Líder na automação de análises financeiras, o software integra e automatiza dados de diversas fontes, melhorando a clareza, eficiência e precisão nas análises. A plataforma padroniza e automatiza processos financeiros, como conciliações contábeis e validações fiscais, reduzindo o trabalho manual e aumentando a confiabilidade dos dados. Oferece soluções para extração, higienização e análise de dados, facilitando a tomada de decisões rápidas e informadas.

As demonstrações financeiras da Dattos S.A. foram auditadas por auditores que emitiram opinião sem modificações em 17 de junho de 2025.

Rumina S.A.

Fundada em 18 de agosto de 2020, a Rumina S.A. é uma empresa de tecnologia que atua no setor de pecuária, oferecendo soluções inovadoras baseadas em software, hardware e análise de dados voltadas para o produtor rural.
A Rumina S.A. possui um capital circulante líquido positivo de R$ 7 milhões na controladora e R$ 9 milhões no consolidado, o que demonstra sua sólida posição financeira.
Durante o ano de 2024, a Rumina S.A. focou em aprimorar sua eficiência operacional e financeira. Nesse processo, a Companhia revisou sua estratégia e decidiu não seguir com alguns projetos que não estavam alcançando a escalabilidade esperada. Esses projetos estavam sob os CNPJs da Volutech (empresa extinta) e da RumiCash (empresa vendida para um concorrente).

De maneira complementar e seguindo a estratégia mencionada, a Rumina S.A. ampliou suas parcerias estratégicas e criou duas joint ventures: uma com a norte-americana Future Cow (Rumina Future Cow Brasil) e outra em conjunto com as israelenses E.N.G.S. (Rumina ENGS Brasil). Essas joint ventures abrem novas perspectivas de mercado, ao proporcionarem à Companhia acesso a tecnologias inovadoras, perfeitamente alinhadas ao seu portfólio atual de produtos e serviços.

As demonstrações financeiras da Rumina S.A. foram auditadas por auditores que emitiram opinião sem modificações em 05 de maio de 2025.

Intuitive Care Inteligência Hospitalar S.A.

A Intuitive Care Inteligência Hospitalar S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Aurelino Leal, Nº 14 – apartamento 1001, Leme, CEP: 22010-040. A companhia tem por objeto social a prestação de serviços de tecnologia, inteligência e gestão para empresas que atuam no segmento de saúde, como provedores de saúde e operadores de planos de saúde e para empresas fornecedoras ou consumidoras de serviços no segmento de saúde. Em 28 de fevereiro de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária com a presença da totalidade dos acionistas, onde ficou aprovado conversão das debêntures em ações; as ações foram integralizadas mediante conversão da totalidade das debêntures previstas nas escrituras da 1ª e 2ª emissões, incluindo 1.500.000 debêntures da 1ª emissão e 475.000 debêntures da 2ª emissão, em 7.332 ações preferenciais classe C subscritas pelo Invest Tech VC – Fundo de Investimento em Participações – Capital Semente.

Até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras não houve emissão das demonstrações financeiras da Intuitive Care Inteligência Hospitalar S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

6. Debêntures conversíveis em ações

O Fundo possui debêntures conversíveis em ações, com vencimento acima de 365 dias, conforme demonstrado nos quadros a seguir. As movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, estão sendo apresentados nos quadros abaixo**:**

Debêntures conversíveis em ações	Saldo contábil 29/02/2024	Aquisição	Ajuste a valor justo	Conversão em ações	Saldo contábil 28/02/2025
Rumina Tecnologias para Pecuária S.A.	2.000			(2.000)	-
Intuitive Care Inteligência Hospitalar S.A.	3.269	-	-	(3.269)	-
Configr Administração de Sistemas S.A.	624	-	(408)		216
Bitsea Tecnologia em Software S.A.	3.000	2.000	1.165	-	6.165
Total	**8.893**	**2.000**	**757**	**(5.269)**	**6.381**

Debêntures conversíveis em ações	Saldo contábil 28/02/2023	Aquisição	Conversão em ações	Ajuste a valor justo	Saldo contábil 29/02/2024
Rumina Tecnologias para Pecuária S.A.	2.000	-	-	-	2.000
Intuitive Care Inteligência Hospitalar S.A.	2.611	475	-	183	3.269
Configr Administração de Sistemas S.A.	990	-	-	(366)	624
Bitsea Tecnologia em Software S.A.	-	3.000		-	3.000
Total	**5.601**	**3.475**	**-**	**(183)**	**8.893**

Intuitive Care Inteligência Hospitalar S.A.

A Intuitive Care Inteligência Hospitalar S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Aurelino Leal, Nº 14 – apartamento 1001, Leme, CEP: 22010-040. A companhia tem por objeto social a prestação de serviços de tecnologia, inteligência e gestão para empresas que atuam no segmento de saúde, como provedores de saúde e operadores de planos de saúde e para empresas fornecedoras ou consumidoras de serviços no segmento de saúde.

Conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024 foi aprovada a emissão de 500.000 debêntures conversíveis em ações cada uma delas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) em 36 (trinta e seis) meses contando da assinatura desta ata, sendo 475.000 subscritas por este fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária com a presença da totalidade dos acionistas, onde ficou aprovado conversão das debêntures em ações; as ações foram integralizadas mediante conversão da totalidade das debêntures previstas nas escrituras da 1ª e 2ª emissões, incluindo 1.500.000 debêntures da 1ª emissão e 475.000 debêntures da 2ª emissão, em 7.332 ações preferenciais classe C subscritas pelo Invest Tech VC – Fundo de Investimento em Participações – Capital Semente.

A gestão mantém controle sobre as datas limite de conversibilidade das debêntures em ações.

Até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras não houve emissão das demonstrações financeiras da Intuitive Care Inteligência Hospitalar S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Configr Administração de Sistemas S.A.

A Configr Administração de Sistemas S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rua 09 Norte, Lote 05 e Rua das Pitangueiras Lote 06, Loja 11/12, Parte 110, Norte (Águas Claras), CEP: 71908-540.

A gestão mantém controle sobre as datas limite de conversibilidade das debêntures em ações.

As demonstrações financeiras da Configr Administração de Sistemas S.A. foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 1º de julho de 2025, sem modificação de opinião, mas contendo parágrafo de incerteza quanto à continuidade operacional.

Bitsea Tecnologia em Software S.A.

A Bitsea Tecnologia em Software S.A. é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, regida pelos dispositivos legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores.

Iniciou suas atividades em 21 de fevereiro de 2017, sob a denominação de Bitsea Tecnologia em Software Ltda. e alterou sua denominação social em 20 de maio de 2021, através de instrumento particular de alteração contratual, no qual os sócios em sua totalidade decidiram aprovar a transformação do tipo societário da Bitsea Tecnologia em Software S.A. de sociedade limitada para sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de Bitsea Tecnologia em Software S.A.

Foi aprovada a emissão conforme instrumento particular de escritura da 2ª Emissão privada de debêntures conversíveis em ações, datado de 06 de setembro de 2023. Em 27 de junho de 2024 foi aprovada a 3ª Emissão de debêntures conversíveis em ações.

A gestão mantém controle sobre as datas limite de conversibilidade das debêntures em ações.

A Bitsea Tecnologia em Software S.A. teve suas demonstrações financeiras auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 14 de maio de 2025, sem modificação de opinião, mas contendo parágrafo de incerteza quanto à continuidade operacional.

7. Mútuos conversíveis em ações

Nos exercícios sociais encerrados em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuí mútuos conversíveis em ações. A movimentação dos mútuos conversíveis em ações está apresentada a seguir:

Companhia	Saldo contábil em 29/02/2024	Compras	Conversão de mútuos	Ajuste a valor justo	Saldo contábil em 28/02/2025
Gobots Soluções Inteligentes Ltda.	6.210	-	-	1.446	7.656
Clipescola Ltda.	5.807	-	-	(567)	5.240
Actiz Optimizers Ltda	-	1.080	-	407	1.487
Total	**12.017**	**1.080**	**-**	**1.286**	**14.383**

Companhia	Saldo contábil em 29/02/2023	Compras	Conversão de mútuos	Ajuste a valor justo	Saldo contábil em 29/02/2024
Gobots Soluções Inteligentes Ltda.	4.220	-	-	1.990	6.210
Clipescola Ltda.	6.923	-	-	(1.116)	5.807
Dattos	6.768	-	(6.768)	-	-
Total	**17.911**	**-**	**(6.768)**	**873**	**12.016**

Gobots Soluções Inteligentes Ltda

A Gobots Soluções Inteligentes Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Campinas estado de São Paulo, na Rua Plínio Aveniente, Nº 8, apartamento 111, Jardim Santa Genebra II, CEP: 13084-767. A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador para o segmento do varejo.

Conforme Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças celebrado em 16 de junho de 2021 foi aprovado o empréstimo do Fundo a companhia (“Mutuária”) no valor total de até R$ 1.900 sendo que o desembolso será realizado pelo Fundo à Mutuária, em duas etapas, sendo: (a) R$ 1.235 liquidado financeiramente em 27 de julho de 2021 e a segunda tranche no montante de R$ 665 em até 90 dias contados do atingimento e da manutenção da meta, caso cumpridas determinadas condições precedentes.

O atraso no desembolso de qualquer uma das tranches do mútuo pelo Fundo acarretará a incidência de multa de 2% sobre o valor devido, bem como juros moratórios de 1,00% ao mês, *pro rata temporis* a serem devidos pelo Fundo a Companhia.

O mútuo será utilizado exclusivamente para as operações relacionadas ao objeto social da Companhia, incluindo remuneração de colaboradores, despesas gerais, despesas de marketing, investimentos em tecnologia, aquisição de ativos e capital de giro.

O Fundo poderá converter a totalidade, mas não menos do que a totalidade, do valor do mútuo, a seu exclusivo critério, em ações preferenciais com direito à voto de emissão da companhia.

Na hipótese de o Fundo não exercer o seu direito de conversão no prazo de exercício, este deverá notificar a companhia informado sua vontade de liquidar o mútuo, em prazo não inferior a 60 dias antes do fim do prazo do exercício e não superior a 10 dias após o fim do prazo do exercício. Recebida a notificação de liquidação no prazo, a companhia deverá pagar ao Fundo, a título de liquidação do mútuo, o valor do mútuo corrigido pelo IPCA a contar da data de assinatura do contrato até a data do seu efetivo pagamento e juros de 6,00% ao ano, *pro rata temporis*, em 24 parcelas mensais, sendo a primeira devida em 30 dias a contar do fim do prazo de exercício ou de recebimento da notificação de liquidação.

Para fins de encerramento de exercício social, o investimento na companhia foi reavaliado em atendimento as normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 um resultado positivo de R$ 1.446 (em 29 de fevereiro de 2024 – positivo em R$ 1.990), considerando o valor atribuído em nova rodada de investimentos que ocorreu em 01 de dezembro de 2023. O resultado está apresentado nas Demonstrações do resultado na rubrica

“Ajuste a valor justo – Mútuos conversíveis” As principais premissas e um breve descritivo sobre o avaliador estão divulgados na nota explicativa acima.

Até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras não houve emissão das demonstrações financeiras da Gobots Soluções Inteligentes Ltda. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Clipescola Ltda.

A Clipescola Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Florianópolis estado de Santa Catarina, na Rodovia Jose Carlos Daux, Nº 8600, Bloco 06, Sala 01, Santo Antônio de Lisboa, CEP: 88050-001. A companhia tem por objeto social a prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de softwares.

O Fundo investiu na companhia um valor de R$ 3.000, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato. O Mútuo terá prazo de duração de 36 meses contados a partir da data do primeiro desembolso.

Sobre o valor do mútuo efetivamente disponibilizado pelo Fundo incidirão juros remuneratórios de 1,00% ao ano desde a data do desembolso até a data de seu efetivo pagamento ou conversão em participação societária. O mútuo não poderá ser liquidado antecipadamente, enquanto o direito de conversão ainda puder ser exercido pelo Fundo.

Caso o Fundo opte por não realizar a conversão até a data de vencimento, e não houver prorrogação de tal data de vencimento, a critério do Fundo, o valor efetivamente disponibilizado a título de mútuo, acrescido de juros será pago pela companhia em até 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira 30 dias após a data de vencimento, sempre no 5º dia útil de cada mês.

O pagamento de parcelas mensais a que se refere o parágrafo anterior, está condicionado a uma receita bruta mensal da sociedade (incluindo as receitas de empresas coligadas, sob mesmo controle, subsidiária e controladoras) igual ou superior a R$ 1.000 no mês calendário anterior ao do pagamento. Caso num determinado mês essa receita não seja atingida, o pagamento da parcela fica postergado para o mês imediatamente posterior a última parcela devida.

Caso ocorra impontualidade no pagamento do Mútuo, independentemente de interpelação a companhia ficará sujeita ao pagamento de multa de 2,00% sobre o valor total do mútuo disponibilizado, e juros e mora de 1% ao mês aplicados sobre o saldo devedor pro rata die, desde a data em que o pagamento for exigível até a data do efetivo pagamento.

O Fundo terá a faculdade e não a obrigação, a seu exclusivo critério, e durante a vigência do contrato, de promover a conversão do mútuo em participação societária na sociedade e qualquer tempo até a data de vencimento do contrato.

Em Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Conversível em Participações Societárias e Outras Avenças celebrado em 29 de março de 2021 foi aprovado o investimento adicional na Companhia no valor total de R$ 2.000 via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas no primeiro aditamento.

Para fins de encerramento de exercício social, o investimento na Clipescola Ltda. foi reavaliado em atendimento as normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 um resultado negativo de R$ 567 (em 29 de fevereiro de 2024 – resultado negativo de R$ 1.116) apresentado nas Demonstrações do resultado na rubrica “Ajuste a valor justo – Mútuos conversíveis em ações”.

Até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras não houve emissão das demonstrações financeiras da Clipescola Ltda. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Actiz Optimizers Ltda.

A Actiz Optimizers Ltda é uma sociedade limitada com sede em Vila Velha – ES, que atua no setor de tecnologia, oferecendo soluções de software e serviços especializados para otimização de processos de controle de qualidade para laboratórios.

A atuação da Sociedade está voltada, principalmente, para o desenvolvimento, licenciamento e implantação de sistema no laboratório, bem como a prestação de serviços técnicos e suporte relacionados à sua plataforma tecnológica. A receita operacional é composta pela prestação de serviços e manutenção do sistema.

A Actiz mantém estrutura operacional e técnica voltada ao atendimento de clientes em todo o território nacional e latino-americano, e adota modelo de operação baseado em contratos de prestação contínua de serviços com foco em eficiência, inovação e confiabilidade das soluções entregues.

Até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras não houve emissão das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

8. Riscos

Riscos dos investimentos: não obstante a diligência da administradora e/ou da gestora em colocarem prática a política de investimento delineada, os investimento do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a administradora e/ou a gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os investimentos do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, dentre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmos perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada

para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização.

Risco de concentração: a gestora buscará diversificar a carteira do Fundo, de acordo com a política de investimento descrita no regulamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

Riscos relacionados às companhias investidas: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno dos investimentos pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo estará concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas; (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas.

Outros riscos exógenos ao controle da administradora e da gestora: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e da gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos seus ativos, mudanças

impostas aos ativos da carteira do Fundo, alteração na política monetária, os quais, casos materializados, poderão causar impacto negativo sobre os ativos do Fundo e o valor de suas cotas.

9. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto:

a. Para proteção de posições detidas pelo Fundo; ou

b. Quando envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias investidas, com o propósito de:

(i) Ajustar o preço de aquisição da companhia investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas;

(ii) Alienar ações das companhias investidas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

10. Emissão, resgate de cotas e amortização

Emissão

O Fundo emite cotas em uma única classe, que correspondem igualmente a frações ideais do seu patrimônio. O Fundo pode emitir novas cotas, mediante aprovação em assembleia geral de cotistas, sendo que as emissões serão realizadas nos termos aprovados na assembleia geral de cotista.

A subscrição total das cotas deve ser encerrada no prazo máximo de 180 dias contados da respectiva data de emissão.

O valor da cota é o resultado da divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo no encerramento do dia e o valor da cota é calculado e divulgado diariamente.

As cotas são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas. O extrato da conta de depósito comprovará a propriedade e a quantidade de cotas detidas pelos cotistas do Fundo, conforme registros do Fundo.

Durante o exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram integralizadas 4.175 cotas representadas pelo montante de R$ 4.175 (6.666 cotas e R$ 6.666 em 29 de fevereiro de 2024).

Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término no prazo de duração ou pela liquidação do Fundo.

Amortização

Poderá haver amortizações parciais das cotas do Fundo sempre que ocorrer alienações de participação nas companhias investidas, ou quaisquer outros eventos que impliquem no recebimento, pelo Fundo, de disponibilidades financeiras relacionadas à propriedade dos ativos do Fundo.

Sem prejuízo do disposto acima, amortizações parciais não poderão ser realizadas quando a distribuição dos valores possa gerar uma deterioração da solvência ou capacidade do Fundo de honrar as obrigações e contingências previstas e formalmente demonstradas pela gestora aos cotistas.

Não haverá resgate ou amortização de cotas em títulos e valores mobiliários.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve amortização de cotas (R$ 12.264 em 29 de fevereiro de 2024).

11. Remuneração da administração

Taxa de administração

A taxa de administração é de 2,5% ao ano sobre o capital comprometido do Fundo, sendo que (i) o montante correspondente a 0,12% ao ano sobre o capital comprometido do Fundo é destinado a administradora e (ii) o montante correspondente a 2,38% ao ano sobre o capital comprometido do Fundo é destinado à gestora e eventuais consultores.

Os valores previstos são ajustados pela variação do IPCA desde a data de início do período de desinvestimento até a data do efetivo pagamento de qualquer remuneração.

Não obstante o disposto, o valor mínimo mensal da remuneração da administradora é de R$ 10, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas. A taxa de administração é provisionada diariamente, com base no dia útil imediatamente anterior, e a somatória das provisões será apurada no último dia útil de cada mês e paga mensalmente à administradora e à gestora até o 2º dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

É devida pelo Fundo, ao custodiante, já incluída na taxa de administração, a taxa máxima de custódia no valor de R$ 1, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi apropriado a título de taxa de administração e gestão o montante de R$ 857, sendo R$ 165 a título de taxa de administração e R$ 692 a título de taxa de gestão. (R$ 159 a título de taxa de administração e R$ 988 a título de taxa de gestão em 29 de fevereiro de 2024).

Taxa de performance

A gestora recebe ainda, a título de participação nos resultados decorrentes do desempenho do Fundo, o prêmio de performance, calculado com base nos critérios descritos abaixo:

O prêmio de performance é devido à gestora após: (i) pagamento aos cotistas – a título de amortização de cotas e distribuição de dividendos, ou por ocasião da liquidação do Fundo – da totalidade dos aportes realizados pelo cotista no Fundo, incluindo todos os aportes referentes ao pagamento de custos, despesas administrativas e taxas de funcionamento do Fundo; e (ii) pagamento aos cotistas de juros e correção monetária sobre o capital investido corrigido desde as datas das respectivas integralizações até a data da amortização ou liquidação do fundo, pela variação do IPCA + 6% ao ano.

Uma vez cumpridos os requisitos mencionados nos itens (i) e (ii) acima, qualquer valor remanescente, se houver, deverá ser pago aos cotistas de acordo com a proporção de sua participação no Fundo em um percentual de 80% dos valores remanescentes, e a gestora deverá receber 20% de tal valor.

O prêmio de performance será sempre calculado e devido exclusivamente com relação a valores pagos aos cotistas em dinheiro.

O prêmio de performance será provisionado e pago no mesmo dia em que ocorrer a amortização ou resgate de cotas.

No caso de destituição da gestora por justa causa pela assembleia geral de cotistas ou renúncia da gestora, não será devido prêmio de performance.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não foram apropriados valores a título de taxa de performance.

12. Partes relacionadas

Nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não realizou operações com partes relacionadas, além das apresentadas na nota explicativa nº 11.

13. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	28/02/2025		29/02/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**(185)**	**(0,39)**	**(114)**	**(0,24%)**
Consultoria e assessoria	(48)	(0,10)	(48)	(0,10%)
Honorários Advocatícios	(10)	(0,02)	(17)	(0,04%)
Auditoria e custódia	(127)	(0,27)	(49)	(0,10%)
Despesa remuneração do administrador	**(857)**	**(1,80)**	**(1.147)**	**(2,44%)**
Taxa de administração	(165)	(0,35)	(159)	(0,34%)
Taxa de gestão	(692)	(1,45)	(988)	(2,10%)
Despesas de serviços do sistema financeiro	**(13)**	**(0,03)**	**(13)**	**(0,03%)**
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(0,03)	(13)	(0,03%)
Outras receitas e despesas administrativas	**29**	**0,06**	**(48)**	**(0,10%)**
Taxa Anbima	(2)	(0,01)	-	-
Outras receitas e despesas	31	0,07	(48)	(0,12%)
Total Geral	**(1.026)**	**(2,15)**	**(1.322)**	**(3,18%)**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 28 de fevereiro de 2025, no valor total de R$ 47.583 (R$ 41.589 em 29 de fevereiro de 2024).

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**28/02/2025**	**29/02/2024**
Rentabilidade do Fundo %	12,57%	31,68%
Patrimônio líquido médio R$/mil	47.583	47.000
Valor da cota	1.548,3185	1.375,4472
Rentabilidade teórica %	27,64%	12,14%

(*) a rentabilidade teórica exclui o efeito de amortizações
A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.

15. Gestão, custódia, controladoria, tesouraria e serviços terceirizados

O serviço de gestão é prestado pela Invest Tech Participações e Investimentos S.A.

Os serviços de liquidação, tesouraria e custódia qualificada, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo serão prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. empresa ligada a Administradora.

16. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correio eletrônico e estará disponível na sede da administradora para eventuais consultas.

17. Política de distribuição de resultados

Os dividendos e juros sobre o capital próprio, porventura distribuídos pelas companhias investidas, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo, em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, inclusive desinvestimentos serão distribuídos aos cotistas, na proporção de suas participações, no prazo de até 10 dias corridos ou 5 dias úteis, o que for menor, mediante crédito do valor correspondente na conta corrente previamente indicada pelo cotista através de procedimentos de registro e liquidação da CETIP ou sistema de liquidação e custódia que vier a substituí-la ou por meio de TED, sendo o valor atualizado equivalente a tal crédito considerado no cálculo do capital investido já recuperado pelos cotistas.

18. Legislação tributária

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas
De acordo com a Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõem sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

No último dia dos meses de maio e novembro; ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimento imobiliário (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei n° 14.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimento, não estão sujeitos à tributação periódica.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à regulamentação vigente, registre-se que a administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, os auditores não devem auditar os seus próprios trabalhos, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Alterações estatutárias

Aprovar a reforma do regulamento do Fundo ("Regulamento") para adaptação às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), como adequados pelos prestadores de serviços essenciais, notadamente na forma do Anexo à presente ata:

a) adequação ao novo regime de responsabilidade dos prestadores de serviços do Fundo, à luz da Resolução CVM nº 175;

b) o rearranjo das taxas de remunerações dos prestadores de serviços, conforme determina a Resolução CVM nº 175, em (i) taxa de administração; (ii) taxa de gestão; (iii) taxa máxima de distribuição; e (iv) taxa máxima de custódia, conforme alíquotas previstas no Regulamento, sem prejuízo de outras taxas e encargos nele previstos;
c) outros ajustes pontuais de texto e procedimentos para melhor alinhamento do Regulamento ao novo normativo e, ainda, as práticas adotadas pelos prestadores de serviços do Fundo.

(ii) alteração da denominação do Fundo para "INVEST TECH VC – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA"; e (iii) Deliberar a consolidação do regulamento do Fundo, com os ajustes supramencionados, assim como sua data-base para vigência a parti de 07/01/2025

22. Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

A CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou em 31 de maio de 2023, a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 sobre os fundos de investimento. Entre outros pontos, foram incluídos os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI no rol de classes de fundos abrangida pela Resolução 175, a entrada em vigor desta Resolução se dará em 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos. Os novos prazos previstos serão:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/6/2025.

b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.

c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.

d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

23. Eventos subsequentes

Em 07 de abril de 2025 a Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais se manifestaram a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) Deliberar, conforme item VII do art. 13.2 do Anexo I do Regulamento, quanto a aprovação que o Fundo realize, no seu período de desinvestimentos, investimento adicional de até R$ 600 (seiscentos mil reais) conforme descrito no material de apoio, presente no Anexo II.

(ii) Autorizar a Administradora e a Gestora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima, observadas as disposições do Regulamento, bem como a ratificação de todos os atos já tomados nesse sentido.

Após análises das respostas dos Cotistas o Fundo à Consulta Formal, foi apurada que (i) Cotistas representando 79% (setenta e nove inteiros por cento) das cotas em circulação aprovaram, sem quiser ressalvas ou restrições, que o Fundo realize, no seu período de desinvestimentos, investimento adicional de até R$ 600 (seiscentos mil reais) de acordo com o material de apoio apresentado e autorizaram a Administradora e a Gestora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima, observadas as disposições do Regulamento, bem como a ratificação de todos os atos já tomados nesse sentido; e (ii) Cotistas representando 2,16% (dois inteiros e dezesseis centésimos) votaram contra a deliberação.

Em 13 de maio de 2025 o Comitê de investimentos aprovou por unanimidade a realização do desinvestimento na Intuitive Care. A transação envolve a venda de 100% da empresa.

****

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável